



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 055/2025
18 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO** e dá Outras Providências.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO**, GERENTE DE ESCRITORIO REGIONAL, matrícula nº 440 portador do CPF nº 007.440.***-**. Para deslocar-se no dia 19/03/2025 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Rolim de Moura, Cacoal, em visita aos pontos de agendamento, para tratar de assuntos de interesse do CIMCERO e Pimenta Bueno, para uma reunião com o Secretário de Agricultura e a Médica Veterinária do município. Com objetivo de apresentar o programa Selo SIM e incentivar a adesão do município ao consórcio. Retorno previsto para as 16h, da presente data.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 18/03/2025 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **72098** e o código verificador **B8132BD9**.

Referência: [Processo nº 1-122/2025](#).

Docto ID: 72098 v1